



Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 26 DE 28 DE ABRIL DE 2004.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DAS CHUVAS QUE CAÍRAM NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, a senhora Telma Blandina Wenceslau, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO os prejuízos decorrentes das últimas chuvas que caíram no Município de Minas Novas e toda região do Vale do Jequitinhonha;

CONSIDERANDO o risco para a vida de dezenas de famílias no município, que tiveram suas residências destruídas ou parcialmente destruídas;

CONSIDERANDO que o Município se encontra com sérios problemas na manutenção das estradas, dificultando o deslocamento das pessoas entre a zona rural e a sede município e municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que o Município de Minas Novas não tem estrutura técnica e financeira para enfrentar, solucionar e até mesmo minimizar o sofrimento de seu povo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 dias o Decreto Municipal nº 05 de 23 de janeiro de 2004, que decretou “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DAS CHUVA**” em todo o território do Município de Minas Novas.

Art. 2º - Que seja científicadas, com urgência as autoridades Federais e Estaduais competentes, de todo o conteúdo do presente Decreto.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/04.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Abril de 2004.

Telma Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº <u>117104</u>
DATA <u>29/04/04</u>
<i>[Assinatura]</i> - 8:27h
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL